

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 065/2019

Dispõe sobre a alteração da Portaria AD Nº 199/2017 que dispõe sobre a concessão de passagens e diárias, quando de viagem a serviço ou representando o Crea-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a necessidade de definir, fixar a tabela de valores, regular e disciplinar a concessão de passagens e diárias para participação em eventos nacionais e internacionais às expensas do Conselho;

Considerando o disposto na Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, que em seu art. 2º § 3º, autoriza os próprios Conselhos a fixarem diárias, jetons e auxílios de representação;

Considerando que o art. 2º, § único “a”, do Regimento Interno do Crea-DF, que autoriza o Regional a gerir seus recursos e patrimônios;

Considerando o Ofício Circular nº 35/2019-CONFEA, que trata da Decisão Plenária nº PL-0629/2019, que aprovou os novos valores das diárias nacionais para os presidentes, conselheiros regionais e convidados do CREA-DF;

Considerando a necessidade de alterar o art.15 da Portaria AD Nº 199/2017, com o objetivo de atualizar os valores das diárias para presidente, conselheiros regionais, empregados e convidados do Crea-DF;

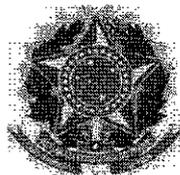
Considerando a Decisão da Diretoria nº 005, de 04/06/ 2019, que aprova o valor para as diárias nacionais, quando de viagem a serviço ou representando o Crea-DF, para presidente, conselheiros regionais, empregados e convidados do Crea-DF,

#### RESOLVE:

Art. 1. Alterar o art.15 da Portaria AD Nº 199/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Os valores das diárias do Crea-DF serão reajustados por Portaria, conforme análise e decisão da Diretoria do Conselho, a partir de proposta justificada de qualquer diretor com base nos valores vigentes conforme Tabela a seguir:





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

**TABELA DE DIÁRIAS**

BENEFICIÁRIO	NACIONAL	INTERNACIONAL
	VALOR (R\$)	VALOR (US\$)
Presidente/Conselheiros	640,65	460,00
Empregados e convidados do Crea-DF	480,55	370,00

2. Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura;  
Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília - DF, 04 de junho de 2019.

  
Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

